



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº

057/2015

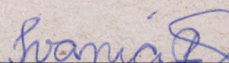
**Assunto:** Indicação n.º 007/2015 - Indica calçamento na rua (travessa) que liga as ruas Vitorino Brunoro e Constantino Denadai - Bairro Morro da Divisa

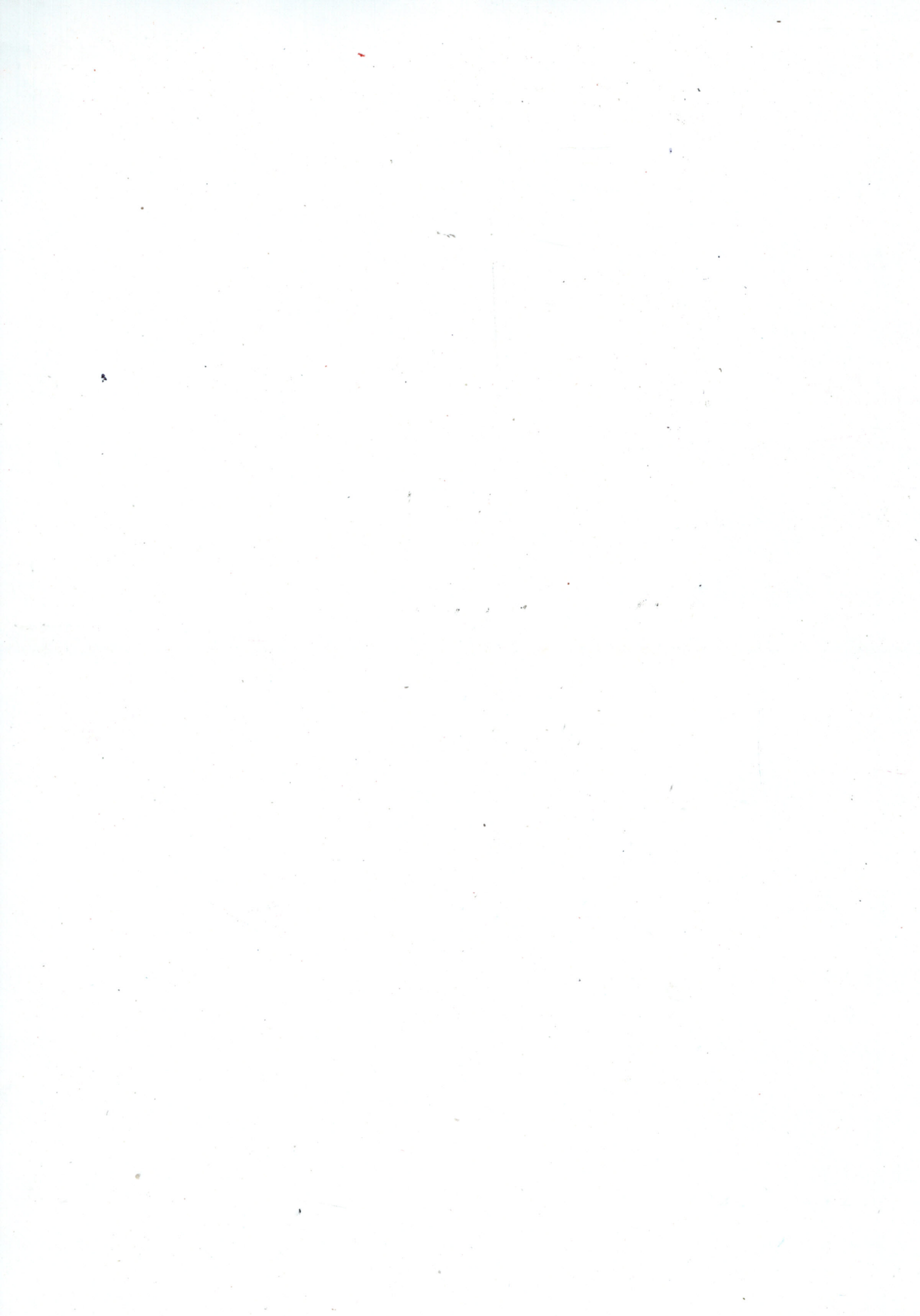
**Autoria:** Vereadores  
ANDRE SARTORI  
FERNANDO ALVES  
PAULO MUNALDI.

## AUTUAÇÃO

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2015

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

  
\_\_\_\_\_  
ESCRITURÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES	
PROTOCOLO	
DATA	NÚMERO
23/03/15	057/2015

INDICAÇÃO Nº. 007 /2015

**EMENTA:** solicita realização de obra de calçamento.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 101, do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, realize obra de calçamento na rua (travessa) que liga as ruas Vitorino Brunoro e Constantino Denadai, com aproximadamente 50 metros de extensão, no Morro da Divisa, em frente à residência do Senhor José Carlos Bravin, n.º 439, nesta cidade de Alfredo Chaves.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de realização de pavimentação no citado logradouro público, tendo em vista que, devido ao trânsito e ao declive da rua, há o levantamento de poeira e seu acúmulo nas casas próximas, colocando em risco a saúde dos respectivos moradores.

Por outro lado, nos dias de chuvas, constata-se excesso de lama, que além de prejudicar o trânsito, propicia a produção de sujeira nas ruas paralelas, sendo que, após secar, o barro se transforma em poeira, prejudicando ainda mais os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

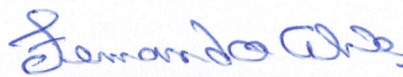
moradores dos arredores.

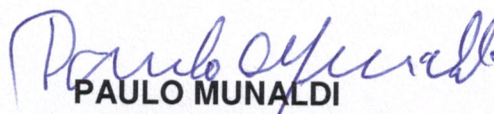
Ademais, essa indicação também é fruto de clamor do moradores do bairro. Portanto, a matéria é de interesse público devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de março de 2015.

  
**ANDRÉ SARTORI**  
Vereador

  
**FERNANDO ALVES**  
Vereador

  
**PAULO MUNALDI**  
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 04  
502

**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

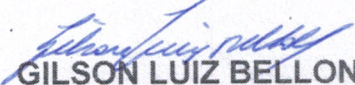
Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a Indicação de nº ...007/2015, protocolada sob o nº ...057/2015 para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 23 / MARÇO de 2015.

  
**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**

Oficial Administrativa

Recebi em 23.03.2015

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Alfredo Chaves**  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

Processo nº 057/2015

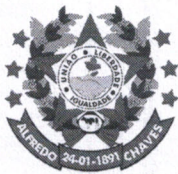
**INDICAÇÃO Nº 007/2015**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 23/03/2015.

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**CHAMADA DE PRESENÇA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/03/2015**

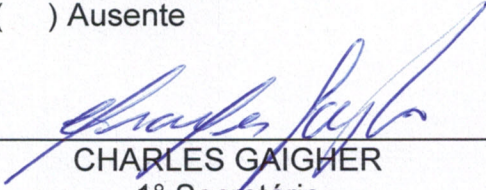
Chamada para VOTAÇÃO

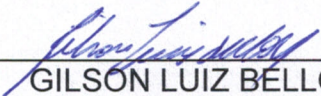
**INDICAÇÃO Nº 007/2015**, de autoria dos vereadores André Sartori, Fernando Alves e Paulo Munaldi: solicita, após ser apreciado pelo Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal INDICANDO-LHE que o Poder Executivo Municipal realize obra de calçamento na rua (travessa) que liga as ruas Vitorino Brunoro e Constantino Denadai, no Morro da Divisa.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	PAULO MUNALDI	X			
07	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
08	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI	X			

**Resultado da votação:** ( 7 ) Favorável  
( ) Contrário  
( ) Abstenção  
( ) Ausente

( X ) Aprovado  
( ) Reprovado

  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 007/2015:**

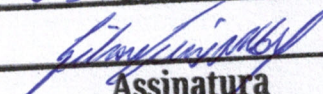
Solicita, após ser apreciado pelo Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal INDICANDO-LHE que o Poder Executivo Municipal realize obra de calçamento na rua (travessa) que liga as ruas Vitorino Brunoro e Constantino Denadai, no Morro da Divisa.

**RESULTADO:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**APROVADO**

25 / 03 / 2015

  
Assinatura





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 027/2015/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de março de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ROBERTO FORTUNATO FIORIN**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

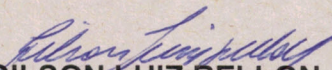
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, **Indicação nº 007/2015**, de autoria dos Vereadores André Sartori, Fernando Alves e Paulo Munaldi, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 25 de março de 2015, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize obra de calçamento na rua (travessa) que liga as ruas Vitorino Brunoro e Constantino Denadai, no Morro da Divisa, conforme cópia anexa.

Certos de que a proposição receberá a devida atenção, antecipadamente agradecemos. Renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal

